

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO Nº 0772/75 CEE

INTERESSADA : DUNIA SARHAN

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª. Therezinha Fram

PARECER Nº _____/75, CPG, Aprov. em _____/_____/_____/75

Com. ao Pleno

em _____ 02 /_____/75

(Proc. CEE nº 0774/75)

III - DECISÃO DA CÂMARAI - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO Dunia Sarhan ,filha do Ahmad Ali Sarhan o de Inayat Ali Sarhan, nascida em São Paulo - Brasília 19 de setembro de 1961, domiciliada e residente na rua 25 de março nº1089, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário, com 7 séries na Escola Centennial Regional em Quebec, Canadá, estudando: Matemático, Inglês, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, Francês.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - nº19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Dunia Sarhan, no Canadá, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, em 1975.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 março de 1975

a) Consª. Therezinha Fram

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer pela Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, Joé Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975

A) Consª Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente